



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ROMÃO CHRUM, 268 - CEP: 85713130 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 86.753.498/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **07/05/2018** a contar a partir de **02/03/2018**, conforme Tomada de preços nº 4/2017, Contrato nº 91/2017 firmado em 10/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/03/2018.

Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA

Tiago Custin Nesi
Testemunha

Brandali M. Tobaldini
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ROMÃO CHRUM, 268 - CEP: 85713130 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº **86.753.498/0001-89**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **07/05/2018** a contar a partir de **02/03/2018**, conforme Tomada de preços nº 4/2017, Contrato nº 91/2017 firmado em 10/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/03/2018.

Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA

Tiago Custin Nesi
Testemunha

Brandali Maira Tobaldini
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **07/05/2018** a contar a partir de **02/03/2018**, conforme Tomada de preços nº 4/2017 e Contrato nº 91/2017 firmado em 10/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1382 Pág.: 3A
Data: 03 / 03 / 2018.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1455 Pág.: 124
Data: 05 / 03 / 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, no prazo de 15 dias, a partir de 03 de abril de 2018, na Avenida Brasil, nº 1431, em Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, Brasil, uma licitação, sob regime de empreitada por preço global, para a construção, instalação e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica, conforme especificações técnicas e projeto de engenharia anexos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Construção, instalação e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Município de Santo Antônio do Sudoeste, apresentando a seguinte descrição: "Obrigações de natureza tributária, em nome do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná".

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO
HELLEN MARINA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO Nº 124/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/03/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/03/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 1/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 118/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: Contrato de Repasse 849467/2017 Processo 1043130-26 - MCIADDES e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidráulica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIADDES.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/04/2018, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 656.490,22 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Vinte e Dois Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
HELLEN MARINA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

ribuna regional

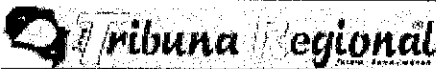
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal CASTILHO SIMÕES DE ARAUJO, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 01/01/2013, com início em 01/03/2018 e término em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 06/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Prestação de serviço de dedetização por empresa especializada, com responsável técnico legalmente habilitado, de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, em áreas internas e externas dos prédios públicos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de março de 2018, às 08h:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 16 de março de 2018, às 08h:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 01 de Fevereiro de 2018.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ZELIA NEIS DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 27/02/2003 a 27/02/2008, com início em 01/03/2018 e término em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal CRISTINA MIRTES RODRIGUES, matrícula n. 1047, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 05/04/2018, com início em 01/03/2018 e término em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal JOSE AUGUSTO OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 28/02/2013 a 28/02/2018, com início em 01/03/2018 e término em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1134/2018 - 01.03.2018

Súmula: Designa os Representantes para comporem o Conselho Municipal da Cidade (CMC) de Manfrinópolis e da outras providências.

Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 3º Lei Municipal nº 0501/2013 de 03.07.2013, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal da Cidade (CMC), os seguintes membros:

- ILDO TOBALDINI: REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- DENILSON JOSE CARNIEL: REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS
- LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA: REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
- ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI: REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º - Explica-se que a ausência dos demais segmentos não representados na Comissão, em desconformidade com o disposto artigo 3º da lei já mencionada, se deve ao fato de que neste município não há representatividade para tais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de março de 2018, Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1135/2018 - 01.03.2018

Súmula: Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) para revisão do Plano de Ação e Investimento (PAI) de Manfrinópolis e da outras providências.

Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos para comporem a Equipe Técnica Municipal (ETM) para revisão do Plano de Ação e Investimento (PAI) os seguintes servidores:

- Anderson Roberto Burille - CPF: 037.071.039-86 - Engenheiro Civil (COORDENADOR)
- Amilton De Almeida - CPF: 457.587.516-34 - Procurador Jurídico 1
- Isabel Carolina Mochnaczn Cambruzzi - CPF: 027.987.149-07 - Contador
- Jose Paulo Gomes dos Santos - CPF: 685.525.309-10 - Secretário de Urbanismo
- Adriel Carbonera - CPF: 089.445.189-45 - Controlador Interno

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de março de 2018, Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1136/2018 - 02.03.2018

Súmula: Fica instituído o Grupo Técnico Permanente (GTP) para implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Manfrinópolis e da outras providências.

Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos para comporem o Grupo Técnico Permanente (GTP) para implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) os seguintes servidores:

- Anderson Roberto Burille - CPF: 037.071.039-86 - Engenheiro Civil (COORDENADOR)
- Amilton De Almeida - CPF: 457.587.516-34 - Procurador Jurídico 1
- Isabel Carolina Mochnaczn Cambruzzi - CPF: 027.987.149-07 - Contador
- Adriel Carbonera - CPF: 089.445.189-45 - Controlador Interno
- Tiago Custin Neel - CPF: 068.448.899-54 - Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2018, Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 07/05/2018 e contar a partir de 02/03/2018, conforme Tomada de preços nº 4/2017 e Contrato nº 91/2017 firmado em 10/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2018. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de março de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN

Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:D25743BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES ADENDO 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

No item 02 do edital (veículo zero quilômetro) onde lê-se:

Cor: prata metálica;

Leia-se:

Cor: prata metálica ou branca.

Uma vez que essas alterações implicam na participação das empresas no processo, reabro prazo para cadastro das propostas para até a data limite de 19 de março de 2018, às 09h00min, com abertura das propostas às 09h30min e início do pregão às 11h05min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal Mallet, 02 de março de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:EAB894C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**.

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94.

DOMICÍLIO: Rua do Comércio, s/n, no município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR. Compreende o objeto da presente licitação o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da rede pública municipal, para entrega em parcelas, de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria de Educação.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 23.430,50 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:71985F6B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 91-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **07/05/2018** a contar a partir de **02/03/2018**, conforme Tomada de preços nº 4/2017 e Contrato nº 91/2017 firmado em 10/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:95660AF9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 1138/2018 - 02.03.2018 - GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DO PDM

DECRETO Nº 1138/2018 - 02.03.2018

Súmula: Fica instituído o Grupo Técnico Permanente (GTP) para implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Manfrinópolis e das outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Ficam instituídos para comporem o Grupo Técnico Permanente (GTP) para implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) os seguintes servidores:

Anderson Roberto Burille - CPF: 037.071.039-86 – Engenheiro Civil (COORDENADOR)

Amilton De Almeida – CPF: 457.587.516-34 - Procurador Jurídico 1

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi - CPF: 027.987.149-07 – Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017

CONVÊNIO: Defesa Civil.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reconstrução de ponte em concreto armado e reconstrução de obra de arte em concreto armado (bueiro duplo celular), na zona rural de Manfrinópolis.

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017, conforme discriminado abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	4809	Reconstrução de ponte em concreto armado, medindo 13,00m X 4,50m (comprimento X largura), sobre o rio Tibúrcio na linha Tancredo Benghi, linha Rural de Manfrinópolis, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas em anexo.	SERV	1,00	190.012,91	190.012,91
LOTE: 2 01	2	4810	Reconstrução de obra de arte em concreto armado (bueiro duplo celular) medindo 6,00m X 4,50m (comprimento X largura), na Rodovia 163, zona Rural de Manfrinópolis, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas em anexo.	SERV	1,00	96.563,38	96.563,38
TOTAL							286.576,29

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos a partir da presente ordem de serviço.

VALOR: R\$ 286.576,29 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa **DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na **RUA ROMÃO CHRUM, 268 - CEP: 85713130 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Cidade de Cascavel/PR**, inscrita no CNPJ nº 86.753.498/0001-89, a iniciar os serviços conforme objeto da Tomada de Preços nº 04/2017 e Contrato Administrativo nº 91/2017 de 10/10/2017.

Manfrinópolis, em 03 de março de 2018.


Luiz João Geremia
Secretário de Administração

Ciente em:

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Branda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017

CONVÊNIO: Defesa Civil.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reconstrução de ponte em concreto armado e reconstrução de obra de arte em concreto armado (bueiro duplo celular), na zona rural de Manfrinópolis.

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017, conforme discriminado abaixo:

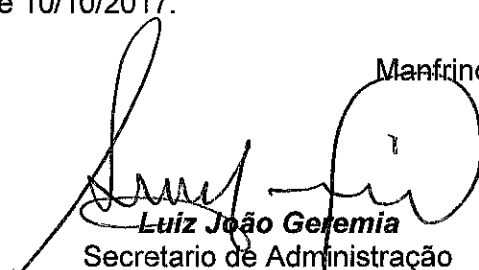
ITENS							
Lote	Item	Código serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	4809	Reconstrução de ponte em concreto armado, medindo 13,00m X 4,50m (comprimento X largura), sobre o rio Tibúrcio na linha Tancredo Benghi, linha Rural de Manfrinópolis, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas em anexo.	SERV	1,00	190.012,91	190.012,91
LOTE: 2 01	2	4810	Reconstrução de obra de arte em concreto armado (bueiro duplo celular) medindo 6,00m X 4,50m (comprimento X largura), na Rodovia 163, zona Rural de Manfrinópolis, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas em anexo.	SERV	1,00	96.563,38	96.563,38
TOTAL							286.576,29

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos a partir da presente ordem de serviço.

VALOR: R\$ 286.576,29 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa **DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na **RUA ROMÃO CHRUM, 268 - CEP: 85713130 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Cidade de Cascavel/PR**, inscrita no CNPJ nº 86.753.498/0001-89, a iniciar os serviços conforme objeto da Tomada de Preços nº 04/2017 e Contrato Administrativo nº 91/2017 de 10/10/2017.

Manfrinópolis, em 03 de março de 2018.


Luiz João Jeremias
Secretário de Administração

Ciente em:

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br